

ARC LIVRARIA E IMPORTADORA LTDA - PE 03.08.001/2022-SME

7 mensagens

adriano@livrariamais.com.br <adriano@livrariamais.com.br>

13 de agosto de 2022 09:14

Para: pregao.taua@gmail.com

Bom dia!

Sobre o PE 03.08.001/2022-SME, a Carta Proposta que deve ser anexada no ficha técnica deve ser em papel timbrado e assinada ou deve ser sem a identificação da licitante conforme a Proposta Eletrônica? Aguardo resposta. Obrigado.

Adriano

Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>

15 de agosto de 2022 08:08

Para: adriano@livrariamais.com.br

Bom dia!

A Proposta de Preços, ***sob pena de desclassificação***, deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, ***SEM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR*** (vedada, inclusive, a inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, a qual conterà:


- A modalidade e o número da licitação;
- Endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tauá-CE;
- Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;
- Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro;
- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Segue o edital em anexo.

[texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Equipe de Pregão
Prefeitura Municipal de Tauá-CE

 PE.03.08.001.2022.Edital.pdf
8903K

adriano@livrariamais.com.br <adriano@livrariamais.com.br>

15 de agosto de 2022 08:22

Para: Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>

Eu li isso no Edital, a pergunta vem da dúvida gerada após a leitura. Proposta assinada deverá ser anexada juntamente com os documentos habilitatórios?



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>
Para: adriano@livrariamais.com.br

15 de agosto de 2022 08:26

Os documentos de habilitação que devem ser anexados são os elencados do item 17.2 ao 17.6.4.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

adriano@livrariamais.com.br <adriano@livrariamais.com.br>
Para: Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>

15 de agosto de 2022 08:40

Obrigado, mas não esclareceu minha dúvida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

adriano@livrariamais.com.br <adriano@livrariamais.com.br>
Para: Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>

15 de agosto de 2022 08:45

Favor ler o Item 15.2.1 na página 7 deste Edital que me enviou em anexo e esclareça por gentileza se devo anexar Carta Proposta de Preços juntamente com os documentos habilitatórios e se esta proposta deve ser assinada ou não sem informações da Licitante.

obs.: a opção FICHA TÉCNICA não está disponível durante o cadastro de proposta eletrônica para anexar documentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>
Para: adriano@livrariamais.com.br

15 de agosto de 2022 09:06

A opção de anexo no sistema da CARTA PROPOSTA PREÇOS, através da opção FICHA TÉCNICA, ficou INATIVA neste processo devido a recorrente identificação das propostas de preços, gerando muitas desclassificações de empresas nos certames realizados anteriormente e com intuito de ampliar a participação, foi desativada esta opção.

Importante entender que no pregão eletrônico, nenhuma proposta de preços que seja remetida ANTES da fase de lances deverá ser identificada, apenas a proposta de preços ajustada, está enviada APÓS a fase de lances deverá conter as informações das empresas vencedoras, conforme modelo do Anexo VI.1 deste edital.

Por favor, demais esclarecimentos devem ser enviados mediante petição EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias (provedora do sistema do Pregão Eletrônico) para que todos os licitantes tenham acesso.

[Texto das mensagens anteriores oculto]